

SUMÁRIO



Prefeitura de Itatiba-SP

Professor PEB I – Efetivo e Professor PEB I – Substituto

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	1
Sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras	3
Pontuação	6
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	17
Concordância verbal e nominal	28
Regência verbal e nominal	30
Colocação pronominal	33
Crase	42
Questões	46
Gabarito	54

MATEMÁTICA

Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal	1
Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum	3
Razão e proporção	6
Regra de três simples ou composta	9
Porcentagem	10
Equações do 1º ou do 2º grau	12
Sistema de equações do 1º grau	17
Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	20
Relação entre grandezas: tabela ou gráfico	25
Tratamento da informação: média aritmética simples	29
Noções de geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de pitágoras e de Tales	30
Questões	45
Gabarito	52

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O direito à educação e a função social da escola; legislação educacional.....	1
Gestão democrática: autonomia e participação como princípios.....	12
Concepções de educação e de escola: tendências pedagógicas e a prática do professor polivalente	14
Concepções de desenvolvimento e aprendizagem.....	17
Projeto político-pedagógico: organização do trabalho escolar.....	23
Currículo e trabalho docente: planejamento, seleção e organização dos conteúdos	26
A avaliação e os processos de ensino e de aprendizagem	39
Alfabetização e letramento	40
Educação matemática	44
Direitos humanos e diversidade	47
Docência e identidade profissional: autonomia, formação e pesquisa	56
Educação inclusiva.....	58
Eja	68
Cultura digital e uso de tecnologias na educação	70
Infâncias e culturas infantis	72
Educação integral.....	75
Questões	76
Gabarito.....	83

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Constituição da república federativa do brasil de 1988 (artigos 205 a 214)	1
Lei nº 8.069, De 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências (artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-b; 53 a 59; 131 a 138)	6
Lei nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	12
Base nacional comum curricular (introdução e estrutura da base) - ministério da educação.....	44
Lei nº 13.146, De 6 de julho de 2015 - institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência (capítulo iv – do direito à educação) ..	99
Política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva - ministério da educação.....	101
Lei nº 13.005, De 25 de junho de 2014: aprova o plano nacional de educação – pne e dá outras providências	109
Pna – política nacional de alfabetização	113

SUMÁRIO



Resolução cne/ceb nº 4, de 2 de outubro de 2009: institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial	121
Currículo do ensino fundamental i - itatiba – secretaria de educação	124
Lei 11.645/08 – Cultura, história afro-brasileira	124
Resolução nº 01-maio/21 (eja)	125
Questões	131
Gabarito	136

BIBLIOGRAFIA

Ainscow, mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada? In: fávero, osmar; ferreira, windyz; ireland, timothy; barreiros, débora (orgs.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: unesco, 2009. P. 11-23.....	1
Alavar, ocimar munhoz. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista brasileira de educação, rio de janeiro, v. 14, P. 35-50, 2009.	1
Bacich, lilian; moran, josé (orgs.). Metodologias ativas para uma educação inovadora. Porto alegre: penso, 2017.	2
Barbosa, maria carmen silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entrecruze destas culturas. Educação & sociedade, campinas, v. 28, N. 100 – Especial, p. 1059-1083, Out. 2007.	2
Benevides, maria victoria. Educação para a democracia. Lua nova: revista de cultura e política, são paulo, v. 38, P. 223-237, 1996.....	3
Berbel, neusi aparecida navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: ciências sociais e humanas, londrina, v. 32, N. 1, P. 25-40, Jan./Jun. 2011.	4
Carolyn, edward et al. As cem linguagens da criança. Porto alegre: artmed, 1999.	4
Carvalho, marília pinto de. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e pesquisa, são paulo, v. 29, N. 1, P. 185-193, Jan./Jun. 2003.	5
Cavaliere, ana maria. Escola pública de tempo integral no brasil: filantropia ou política de estado? Educação & sociedade, campinas, v. 35, N. 129, P. 1205-1222, Out./Dez. 2014.	5
Cavalleiro, eliane (org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São paulo: summus, 2001.	5
Capítulos: formação de educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial, p. 65-82; Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor, p. 141-160; Negritude, letramento e uso social da oralidade, p. 179-194. ..	15
Ferreiro, emilia. Reflexões sobre alfabetização. São paulo: cortez, 1993.	16
Fochi, paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário?: Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto alegre: penso, 2015.	16
Frade, isabel; araújo, mônica; glória, julianna. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista brasileira de alfabetização, belo horizonte, v. 1, N. 8, P. 57-84, Jul./Dez. 2018.	17
Franco, maria amélia santoro; pimenta, selma garrido (orgs.). Didática: embates contemporâneos. São paulo: loyola, 2010.	17

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Freire, paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São paulo: editora olhos d'água, 1997.	18
Haddad, sérgio; di pierro, maria clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista brasileira de educação, rio de janeiro, n. 14, P. 108-130, Maio/ago. 2000.	18
La taille, yves de; oliveira, marta kohl de; dantas, heloysa. Piaget, vygotsky, wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São paulo: summus, 1992.	19
Lemov, doug. Aula nota 10 3.0. Porto alegre: penso, 2022.	19
Lopes, claudivan; pontuschka, nídia. Estudo do meio: teoria e prática. Geografia, londrina, v. 18, N. 2, P. 173-191, 2009.	20
Mantoan, maria teresa eglér. Diferenciar para incluir ou para excluir? Por uma pedagogia da diferença. Diversa, 29 out. 2013. Disponível em: https://diversa.Org.Br/artigos/diferenciar-para-incluiu-para-excluir-por-uma-pedagogia-da-diferenca	21
Moran, josé. Mudando a educação com metodologias ativas. 2015. Disponível em: http://www2.Eca.Usp.Br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.Pdf	24
Moreira, antonio flavio barbosa; candau, vera maria. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: mec/seb, 2007.	24
Nóvoa, antónio. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: educa, 2009.	25
Panizza, mabel et al. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto alegre: artmed, 2006.	25
Paro, vitor. Escritos sobre educação. São paulo: xamã, 2001. Capítulos: educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino, p. 33-47; A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública, p. 91-99; Autonomia escolar: propostas, práticas e limites, p. 113-116.	26
Sasseron, lúcia helena; carvalho, anna maria pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em ensino de ciências, porto alegre, v. 16, N. 1, P. 59-77,	27
Silva, janssen felipe; hoffmann, jussara; esteban, maria teresa (orgs.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo. Porto alegre: mediação, 2003.	28
Silva, roberto rafael dias da. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de pesquisa, são paulo, v. 46, N. 159, P. 158-182, 2016.	28
Soares, magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista brasileira de educação, rio de janeiro, n. 25, P. 5-17, Jan./Abr. 2004.	29
Veiga, ilma passos alencastro. Projeto político-pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. Revista retratos da escola, Brasília, v. 3, N. 4, P. 163-171, Jan./Jun. 2009.	29
Weisz, telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São paulo: ática, 1999.	31

SUMÁRIO



A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

► Significado Denotativo e Conotativo

▪ **Denotativo:** É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, “casa” denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.

▪ **Conotativo:** É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, “casa” conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

► Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como “raiz” podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

► Expressões Idiomáticas

Expressões idiomáticas, como “chutar o balde” ou “ficar de mãos atadas”, possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.



A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOCF) Uma revista perdeu $\frac{1}{5}$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.



DIREITO À EDUCAÇÃO

O direito à educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social, sendo considerado essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

No Brasil, o reconhecimento desse direito evoluiu ao longo de décadas e culminou com seu fortalecimento na Constituição Federal de 1988, a qual promove a educação a um status de direito social e dever do Estado e da família, com o objetivo de garantir a todos o acesso à instrução, desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

— Contextualização Histórica do Direito à Educação

A trajetória histórica do direito à educação no Brasil revela uma série de avanços e desafios. Nos períodos anteriores à Constituição de 1988, a educação era tratada de forma limitada e, muitas vezes, excludente, refletindo as desigualdades socioeconômicas e regionais que marcam o país. Com a Constituição de 1934, pela primeira vez, a educação foi inserida como um direito social, mas o alcance e a implementação desse direito eram restritos e focalizados em grupos específicos da população.

Nas constituições seguintes, houve algum avanço no papel do Estado em relação à educação, mas ainda sem a estrutura necessária para tornar o direito universal e igualitário. Foi com a Constituição de 1988 que o direito à educação ganhou força e amplitude, tornando-se um direito universal, gratuito e obrigatório na educação básica, consolidado como um dos direitos fundamentais da população. Essa mudança foi decisiva para estabelecer a educação como direito de todos e criar diretrizes para políticas educacionais inclusivas e acessíveis.

Educação como Direito Fundamental

Na Constituição de 1988, o direito à educação é tratado no Título II, Capítulo III, que abrange os direitos sociais, e detalhado no Título VIII, Capítulo III, dedicado à ordem social. O Artigo 205 define a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família”, com a finalidade de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Este dispositivo estabelece que a educação é um direito básico, sendo essencial para a autonomia e a dignidade da pessoa, além de servir como meio de inclusão e mobilidade social.

O Artigo 206 da Constituição destaca os princípios fundamentais que devem guiar a educação nacional, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a gratuidade do ensino público e a valorização dos profissionais da educação. Esses princípios visam criar uma base para uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo a igualdade de oportunidades entre os cidadãos.

O Impacto Social e Econômico do Direito à Educação

Além de ser um direito em si, a educação exerce um papel instrumental na promoção de outros direitos e no desenvolvimento sustentável do país. Uma população educada tem maior capacidade de acesso ao mercado de trabalho, de se informar sobre seus direitos e deveres e de participar ativamente da vida política e social. Dessa forma, a educação é um fator decisivo na promoção da justiça social e na redução de desigualdades.

O impacto econômico do direito à educação também é significativo: a formação de uma força de trabalho qualificada contribui para o crescimento econômico e para a inovação, beneficiando o desenvolvimento sustentável e a competitividade do país no cenário global. Investir em educação é, portanto, um dos principais caminhos para reduzir desigualdades regionais e sociais, combatendo a pobreza e melhorando as condições de vida da população.

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****– Educação**

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clink&gl=b>

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**SEÇÃO I**
DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)



Bibliografia

No artigo *Educação para a Democracia*, publicado na revista *Lua Nova* em 1996, Maria Victoria Benevides traça um dos mais importantes vínculos entre educação e política ao defender que a democracia não se sustenta sem sujeitos politicamente formados, e que essa formação deve ser tarefa prioritária da escola pública. A autora parte do pressuposto de que, para que a democracia seja mais do que uma formalidade institucional — ou seja, para que ela se realize como prática social, cultural e política cotidiana — é imprescindível a constituição de cidadãos críticos, conscientes, participativos e comprometidos com os valores democráticos. E isso só é possível, segundo ela, com uma educação voltada à democracia — não apenas no conteúdo dos currículos, mas no modo como a escola se organiza e se relaciona com seus sujeitos.

A análise de Benevides é histórica, crítica e politicamente engajada. Ela recorda que a tradição autoritária brasileira — marcada por desigualdades estruturais, centralização do poder e exclusão social — não permitiu a construção de uma cultura política democrática sólida. A democracia brasileira, ainda jovem e vulnerável, depende de instituições que formem cidadãos. Nesse sentido, a escola ocupa lugar estratégico: ela não apenas reproduz conteúdos, mas forja sujeitos, constrói valores, define comportamentos e projeta futuros. A escola pública, como espaço coletivo de formação, deve se comprometer com a construção de um ethos democrático, capaz de transformar o convívio social, ampliar a consciência política e consolidar práticas de cidadania ativa.

A autora enfatiza que educar para a democracia não se resume a ensinar o funcionamento das instituições políticas ou a história das lutas democráticas. Trata-se de vivenciar, no interior da escola, os princípios da liberdade, da igualdade, da participação e da justiça. Isso exige uma mudança profunda na organização da escola: é necessário superar práticas autoritárias, abrir espaços para o diálogo, democratizar as decisões pedagógicas, valorizar a diversidade de vozes e reconhecer os estudantes como sujeitos de direitos. A escola democrática é aquela em que a democracia é vivida, praticada e constantemente reconstruída. O discurso democrático precisa encontrar coerência nas práticas escolares — do modo como se organiza a sala de aula à forma como se elaboram os projetos institucionais.

Outro ponto central do artigo é a defesa da formação política como parte indissociável da formação cidadã. Benevides alerta para o risco de uma educação que neutraliza o debate político, que reduz a cidadania à obediência legal ou à moral individualizada. A cidadania, na perspectiva da autora, não é apenas o cumprimento de deveres e o exercício de direitos, mas a participação ativa nos destinos coletivos. É por isso que a política deve ser ensinada, debatida e vivida nas escolas — não como doutrinação, mas como exercício de liberdade, de pensamento crítico e de engajamento com as grandes questões sociais. A omissão política, nesse contexto, é também uma forma de alienação. A escola que se cala diante das injustiças ou que se omite diante da diversidade é uma escola que trai sua função social.

Para Benevides, a educação para a democracia só será possível em uma escola pública de qualidade, laica, gratuita, universal e comprometida com a justiça social. A educação democrática exige condições concretas: professores valorizados, currículo crítico, gestão participativa, espaços de convivência respeitosa e pluralismo de ideias. A precarização da escola pública, ao contrário, compromete a formação cidadã e alimenta o ciclo de exclusão política e social. Por isso, o artigo não apenas propõe práticas pedagógicas, mas também assume um posicionamento político claro: a defesa intransigente da escola pública como instrumento de emancipação e como território de afirmação dos direitos humanos.

Nesse contexto, a autora insere o papel do professor como mediador cultural, agente político e formador de consciências. O professor não pode ser reduzido a executor de conteúdos; ele deve ser sujeito de um projeto pedagógico emancipador, capaz de transformar a escola em espaço de diálogo, de resistência e de produção de novas formas de viver a democracia. A formação docente, por sua vez, deve incorporar a dimensão política da prática pedagógica, preparando os educadores para lidar com os conflitos, promover o pensamento crítico e sustentar valores éticos em sua atuação. O professor é, para Benevides, uma das figuras centrais na travessia entre uma democracia formal e uma democracia substantiva.

O artigo também fornece aportes essenciais para os concursos públicos voltados à área educacional, especialmente nos temas de educação cidadã, gestão democrática, currículo crítico e direitos humanos. Além de trazer fundamentos políticos e teóricos robustos, a obra dialoga com os marcos legais da educação brasileira